

Lei Nº 343/2015, de 25 de agosto de 2015.

Denomina Praça GONÇALO DE PAULA BEZERRA, a Praça Pública em torno da Igreja Sagrado Coração de Jesus e outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAPORANGA, o Sr. ANTONIO ALVES MELO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Ipaporanga, aprovou e eu, Sanciono e promulgo a seguinte Lei.

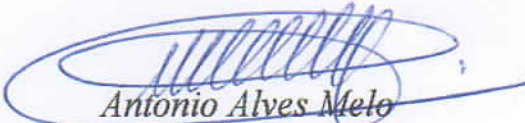
Art. 1º Denomina “Praça Gonçalo de Paula Bezerra”, a Praça em torno da Igreja Sagrado Coração de Jesus, situada na sede do Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal promoverá a confecção e instalação da Placa denominativa na referida “Praça Gonçalo de Paula Bezerra”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga-CE.

Em 25 de agosto de 2015.


Antonio Alves Melo
Prefeito Municipal